



Diário Oficial

Edição nº 2259

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 08

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 09

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do
Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de
setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 025/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **vigia**, para ocupação de **02 (duas) vagas para a localidade de Gramal - Interior do Município**, lotados na Secretaria de Municipal de Educação, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.341 de 14/05/2024**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 091/2024.

São Jerônimo, 10 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Airton Leandro Heberle

Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração

João Antônio Dias Ávila

OAB/RS Nº 91.881

Procurador Do Município

PORTARIA Nº 15.991, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, DO QUADRO DE
SERVIDORES DESTA
MUNICIPALIDADE, MARCO AURÉLIO
MACHADO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, do quadro de servidores do Município, **MARCO AURÉLIO MACHADO DE SOUZA** no cargo de Chefe de Setor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.992, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
MUNICIPAL, MORGANA ROCKE LUIZ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora **Morgana Rocke Luiz**, Cargo – Diretor Municipal, Matrícula - nº 15192, concedidas pela Portaria nº 15.870, de 23 de janeiro de 2025, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13/02/2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal.

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.993, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS DE FREITAS RAMALHO PRATES PARA SUBSTITUIR O COORDENADOR DE CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor **Matheus de Freitas Ramalho** (Mat. 5052), para substituir a Coordenadora de Contabilidade **Fernanda de Lima Diniz**, por motivo de férias, no período de 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21/02/2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.994 DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EVELYN SOUZA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1875/01, Lei Municipal nº 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal nº 2363/05;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Evelyn Souza da Silva**- Cargo: Veterinária - Matrícula nº 6788 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/02/2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.995, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e Lei Municipal nº 4.458;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Funções Gratificadas – FG ocupadas pelos servidores municipais da Secretaria Municipal da Fazenda, passando a exercer os cargos descritos abaixo:



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Edição nº 2259

Nome:	Matrícula	Cargo:	Lotação:	Secretaria Municipal:
Matheus de Freitas Ramalho	5052	Chefe de Setor – FG2	Setor de Arrecadação	Sec. Municipal da Fazenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.996, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.458, de 31 de janeiro de 2025 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **VIVIANE TAVARES RIBEIRO** para exercer o cargo de Assessor Municipal – CC2, lotada na Assessoria Administrativa Financeira, na Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/03/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.997, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e Lei Municipal nº 4.458;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Funções Gratificadas – FG ocupadas pelos servidores municipais da Secretaria de Infraestrutura e Administração, passando a exercer os cargos descritos abaixo:

Nome:	Matrícula	Cargo:	Lotação:	Secretaria Municipal:
João Carlos de Lima e Silva	5133	Assessor Municipal – FG2	Assessoria de Manutenção de Frotas	Secretaria de Infraestrutura e Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.998, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.458, de 31 de janeiro de 2025 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o cidadão **LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Coordenador – CC4, lotado na Coordenadoria de Habitação, na Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/03/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.999, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.458, de 31 de janeiro de 2025 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o cidadão **PAULO AFONSO BREGOLIN DE AZEVEDO** para exercer o cargo de Assessor de Gestão Municipal – CC5, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/03/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 16.000, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.458, de 31 de janeiro de 2025 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **SUSIELLEN SOUZA CARDOSO** para exercer o cargo de Diretor - CC3 lotada na Diretoria de Compras da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção e Bem-estar animal na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção e Bem-estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 10/03/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 16.001 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA MUNICIPAL.



O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a concessão de Função Gratificada de Diretora da EMEF. Fernando Ramos da servidora **MARISTELA SILVA DE FREITAS BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a contar de 03/02/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 35/2025 - IL	
CNPJ: 08.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 25/2025 Data: 10/03/2025	
		Folha: 1/1	

Formecedor:	GESOALDA MARIA DUARTE ROCHA			Código:	13871
Endereço:	R ROMALINO JOSE O. SANTOS, 124, CASA				
Cidade:	Charqueadas - RS				
CNPJ:	07.685.906/0001-36				
Inscrição Estadual:					
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GESOALDA MARIA DUARTE ROCHA, SOB NOME FANTASIA, LAR DO ANCIÃO NOSSA SENHOR DA CONCEIÇÃO, INSCRITA NO CNPJ 07.685.906/0001-36 NO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS-RS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOULHIMENTO E CUIDADO AO IDOSO J. C. D. S.					

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	23124 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (03-48-0028)	MS	2.486,00	29.832,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
Art.74
CAPUT -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 10 de Março de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 29.832,00 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394

Alessandra Streb de Araújo
Secretária de Governo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 011/2025
Proc. Adm: 009/2025

CONTRATADA: M10 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Arbitragem
VALOR UNITARIO:

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor unitário máximo	Total unitário máximo
01	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos do Campeonato Praiano 2026, com 2 tempos de 20 min. (Com possibilidade de prorrogação e pênaltis nas partidas das fases eliminatórias). Devendo a empresa disponibilizar dupla de arbitragem e um anotador.	SERVIÇO	105	R\$438,79	R\$46.072,95
02	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos do Municipal de Campo, com 2 tempos de 45 min. (Com possibilidade de prorrogação e pênaltis nas partidas das fases eliminatórias). Devendo a empresa disponibilizar trio de arbitragem e um anotador.	SERVIÇO	85	R\$1.343,25	R\$114.176,25
03	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos do Jergs, com 2 tempos de 20 min. (Com possibilidade de prorrogação e pênaltis nas partidas das fases eliminatórias). Devendo a empresa disponibilizar dupla de arbitragem e um anotador.	SERVIÇO	97	R\$258,70	R\$25.093,90
04	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos escolares, com 2	SERVIÇO	97	R\$258,70	R\$25.093,90



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Edição nº 2259

	tempos de 20 min. (Com possibilidade de prorrogação e pênaltis nas partidas das fases eliminatórias). Devendo a empresa disponibilizar dupla de arbitragem e um anotador.				
05	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos de futebol 7 no interior, com 2 tempos de 20 min. (Com possibilidade de prorrogação e pênaltis nas partidas das fases eliminatórias). Devendo a empresa disponibilizar dupla de arbitragem e um anotador	SERVIÇO	97	R\$438,79	R\$42.562,63
06	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos de voleibol, sendo cada um com 2 sets de 21 pontos, podendo haver um set de desempate de 15 pontos. Devendo a empresa disponibilizar dupla de arbitragem e um anotador.	SERVIÇO	60	R\$468,04	R\$28.082,40
07	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos do municipal de futsal, com 2 tempos de 20 min. (Com possibilidade de prorrogação e pênaltis nas partidas das fases eliminatórias). Devendo a empresa disponibilizar dupla de	SERVIÇO	120	R\$468,04	R\$56.164,80

	arbitragem e um anotador				
08	ARBITRAGEM DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Jogos do municipal de futebol 7, com 2 tempos de 20 min. (Com possibilidade de prorrogação e pênaltis nas partidas das fases eliminatórias). Devendo a empresa disponibilizar dupla de arbitragem e um anotador	SERVIÇO	120	R\$477,60	R\$57.312,00
VALOR TOTAL MÁXIMO:					R\$394.558,83

GERENCIADOR: Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Tiago dos Santos de Oliveira, telefone 51 9783-8788, e-mail: tiago@saojeronimo.rs.gov.br

São Jerônimo, 06 de março de 2025.

Município de São Jerônimo
Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo
M10 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Responsável legal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2025
Proc. Adm. 039/2025

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de nitrogênio líquido.

Diante do que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Edital, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, à empresa, conforme segue:

VENCEDOR: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO LTDA - CNPJ: 10.176.887/0001-27

Item	Descrição do item	Unid.	Quant	Vlr.unit	Valor total.
01	Nitrogênio líquido Descrição complementar: Recarga no local	litro	260	R\$ 11,10	R\$ 2.886,00

São Jerônimo, 10 de março de 2025.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 023/2025



Proc. Adm: 039/2025

CONTRATADA: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO LTDA- CNPJ: 10.176.887/0001-27.

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Arbitragem

VALOR UNITARIO: R\$ 11,10

GERENCIADOR: Secretaria de Agricultura, Coordenador Técnico, Filipe Ramos dos Santos, tel 51 980570349, email agricultura@saojeronimo.rs.gov.br

Item	Descrição do item	Unid.	Quant	Vlr.unit	Valor total.
01	Nitrogênio líquido Descrição complementar: Recarga no local	litro	260	R\$ 11,10	R\$ 2.886,00

São Jerônimo, 10 de março de 2025.

Município de São Jerônimo

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO LTDA
Responsável legal

CONTRATO Nº 056/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2024

Proc. adm: nº 112/2024

CONTRATADA: ANTONIO ROLOFF DA SILVA LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar das escolas do interior do município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 217.562,40 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, quarenta centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Rafael dos Santos Pereira

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jéssica da Silva Marins

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 057/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2024

Proc. adm: nº 112/2024

CONTRATADA: ADEMIR DA SILVA SAMPAIO

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar das escolas do interior do município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 154.598,40 (cento e cinquenta quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais, quarenta centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Rafael dos Santos Pereira

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jéssica da Silva Marins

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 058/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2024

Proc. adm: nº 112/2024

CONTRATADA: ADEMIR DA SILVA SAMPAIO

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar das escolas do interior do município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 136.012,80 (cento e trinta e seis mil e doze reais e oitenta centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Rafael dos Santos Pereira

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jéssica da Silva Marins

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 059/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2024

Proc. adm: nº 112/2024

CONTRATADA: ABREU E NUNES DA SILVA TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar das escolas do interior do município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 226.607,04 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Rafael dos Santos Pereira

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jéssica da Silva Marins

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 060/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2025

Proc. adm: nº 019/2025

CONTRATADA: WRAGUE MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de exames de ecografia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$795.492,36 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Carolina Oliveira de Azevedo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Tamiris de Abreu Silveira

São Jerônimo, 13 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 061/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

Proc. adm: nº 293/2024

CONTRATADA: WRAGUE MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de exames de diagnóstico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$131.664,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Carolina Oliveira de Azevedo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Tamiris de Abreu Silveira

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo



CONTRATO Nº 062/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2024

Proc. adm: nº 285/2024

CONTRATADA: SERVIÇO DE CARDIOLOGIA SÃO JERÔNIMO LTDA

OBJETO: prestação de serviço de consultas médicas em Cardiologia, Oftalmologia e Proctologia, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$68.964,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Carolina Oliveira de Azevedo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Tamiris de Abreu Silveira

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 063/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

Proc. adm: nº 293/2024

CONTRATADA: SERVIÇO DE CARDIOLOGIA SÃO JERÔNIMO LTDA,

OBJETO: prestação de serviço de exames de diagnóstico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Jerônimo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$188.094,00 (cento e oitenta e oito mil e noventa e quatro reais)

GESTOR: Kenia Becker Guimarães

FISCAL TÉCNICO: Carolina Oliveira de Azevedo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Tamiris de Abreu Silveira

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 064/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2025

Proc. adm: nº 061/2025

CONTRATADA: ROSILEIA DE SOUZA - ME

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contado da data de assinatura do contrato, considerando o prazo de garantia legal instituído pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário para manutenção da garantia, o prazo é improrrogável na forma do art. 75, VIII da lei 14.133/21.

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Marcelo Ramos Correa

FISCAL ADMINISTRATIVO: Aline Oliveira da Silva

São Jerônimo, 17 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 065/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2025

Proc. adm: nº 061/2025

CONTRATADA: JBELOTTO INSTALADORA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contado da data de assinatura do contrato, considerando o prazo de garantia legal instituído pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário para

manutenção da garantia, o prazo é improrrogável na forma do art. 75, VIII da lei 14.133/21.

VALOR: R\$11.235,00 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Marcelo Ramos Correa

FISCAL ADMINISTRATIVO: Aline Oliveira da Silva

São Jerônimo, 17 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 066/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2025

Proc. adm: nº 052/2025

CONTRATADA: WAGNER ROCHA DA SILVA - ME

OBJETO: contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para o veículo FORD RANGER XLS CD2 25, ANO: 2013, PLACA: IUD-8044, CHASSI: 8AFAR22F9DJ105541.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contado da data da ocorrência da emergência, fixada em 18 de fevereiro de 2025, considerando o prazo de garantia legal instituído pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário para manutenção da garantia, o prazo é improrrogável na forma do art. 75, VIII da lei 14.133/21.

VALOR: R\$8.338,00 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais)

GESTOR: Rafael dos Santos Pereira

FISCAL TÉCNICO: Fábio Júlio Moraes de Araújo

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jesus Ceneri de Souza Oliveira

São Jerônimo, 18 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de governo

CONTRATO Nº 067/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025

Proc. adm: nº 060/2025

CONTRATADA: NESCAU PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: contratação da empresa Nescau Produções LTDA, CNPJ nº 09.911.270/0001-29, para realização do show artístico do Grupo Samba 90 Graus, para comemorações das festividades do 164º aniversário do Município de São Jerônimo, no dia 26 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado na data de assinatura do contrato, encerrando-se na data prevista de 27 de setembro de 2025, após o final do show, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133/21.

VALOR: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

GESTOR: Tiago dos Santos de Oliveira

FISCAL TÉCNICO: Renato Luis Miller

FISCAL ADMINISTRATIVO: Karine da Silva Gonçalves

São Jerônimo, 18 de fevereiro de 2025.

Júlio de César Prates Cunha

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 068/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025

Proc. adm: nº 045/2025

CONTRATADA: FAMA EVENTOS & PRODUÇÕES EIRELI

OBJETO: contratação da empresa FAMA EVENTOS & PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.008.193/0001-50, para o Carnaval, no dia 09 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado na data de assinatura do contrato, encerrando-se na data prevista de 09 de janeiro de 2025, após o final do show, o prazo é improrrogável na forma do art. 75, VIII da lei 14.133/21.

VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

GESTOR: Tiago dos Santos de Oliveira

FISCAL TÉCNICO: Renato Luis Miller

FISCAL ADMINISTRATIVO: Karine da Silva Gonçalves

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2025.



Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de governo

CONTRATO Nº 069/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025

Proc. adm: nº 046/2025

CONTRATADA: VANDERLEI ALVES DE MELLO JUNIOR

OBJETO: contratação da empresa Vanderlei Alves de Mello Junior, CNPJ nº 33.028.396/0001-34, para realização do show artístico do Grupo do Bola para o Carnaval, no dia 09 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado na data de assinatura do contrato, encerrando-se na data prevista de 09 de janeiro de 2025, após o final do show, o prazo é improrrogável na forma do art. 75, VIII da lei 14.133/21.

VALOR: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)

GESTOR: Tiago dos Santos de Oliveira

FISCAL TÉCNICO: Renato Luis Miller

FISCAL ADMINISTRATIVO: Karine da Silva Gonçalves
São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 45/2025 PROCESSO Nº 30/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 2.790,00 (Dois Mil, setecentos e noventa reais)** Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso Presencial: O 21º Encontro de Mulheres no Poder Público, dos dias 11 a 14 de Março para as assessoras Liette Saturnino e Ana Cristina Viana da Cruz. Valor Total R\$ 2.790,00. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 07 de Março de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 29/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 30.050.141/0001-80 pelo valor R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA reais)**. Objeto: 2025/1103, curso **Avançado Oficial, Redação de Leis, Processo Competência Legislativa: Fundamentos e Procedimentos para a correta elaboração e alteração de leis e documentos e Temas relevantes para o Poder Público** No período de 11/03/2025 a 14/03/2025, no auditório da Inlegis, na Rua Jerônimo Coelho, 354, Porto Alegre/RS. Para o vereador **Paul Sergio dos Santos Vieira** e para a assessora **Michele Pereira Pinheiro**. . Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 07 de Março de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 46/2025 PROCESSO Nº 31/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **IGAP Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos, CNPJ 20.643.801/0001-82, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** Objeto: Aquisição de 03 inscrições no Curso: **O poder legislativo e a fiscalização do tribunal de contas**. Nos dias 11 a 15 de Março de 2025. Para os vereadores **Julio Cear Ribeiro Silva** e **Renato Ferreira** e procurador **Petronio Weber** . Valor Unitário R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 07 de março de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara